Processo Seletivo 2027
Associação de Estudos do Centro Oftalmológico de Minas Gerais – AEP/COMG

Edital de Abertura do Processo Seletivo para o Programa de Fellowship em Oftalmologia

A **Associação de Estudos do Centro Oftalmológico de Minas Gerais – AEP/COMG**, pessoa jurídica de direito privado, representado pelo seu presidente, Dr. Jules Jesus Ayoub, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do processo seletivo visando o preenchimento das vagas para o Programa de Fellowship em Oftalmologia, conforme legislação vigente, oferecidos pelo **Centro Oftalmológico de Minas Gerais (COMG) e Associação de Ensino e Pesquisa (AEP).**

1 – ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Este Processo Seletivo será composto por três etapas a serem realizadas no mesmo dia.

Etapa	Descrição	Eliminatória	Classificatória	Pontuação
1ª	Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Sim	Sim	40
2ª	Análise curricular	Sim	Sim	20
3ª	Entrevista	Sim	Sim	40

1.2. Todos os horários mencionados neste documento, assim como seus aditamentos e retificações, bem como, das comunicações e convocações dele decorrentes, seguirão o horário oficial de Brasília (DF).

1.3. Local do Programa de Fellowship: Centro Oftalmológico de Minas Gerais /AEP/ MG Olhos.

1.4. Locais de realização das provas (especialidade única por candidato):

1.4.1. **Córnea:** Rua Goitacazes, 1777 – Barro Preto – 18 horas

1.4.2. **Estrabismo:** Rua Santa Catarina, 941 – Lourdes – 18 horas

1.4.3. **Glaucoma:** Rua Santa Catarina, 941 – Lourdes – 18 horas

1.4.4. **Oculoplástica:** Rua Goitacazes, 1777 – Barro Preto – 18 horas

1.4.5. **Retina:** Rua Carangola, 44 – Santo Antônio – 18 horas

1.5. Data da prova: **14 de dezembro de 2026, às 18 horas**

1.6. Horário das entrevistas: Após a realização da prova.

2 – VAGAS E REQUISITOS

Especialidade / Área de Atuação	Vaga	Duração	Pré-requisito
Córnea *** Ver item 5.1.2 ***	04	01 ano	Título de especialista CBO e/ou MEC
Estrabismo e Oftalmopediatria (Credenciado pelo Conselho Brasileiro de Estrabismo)	02	01 ano	Título de especialista CBO e/ou MEC
Glaucoma Clínico e Glaucoma Cirúrgico	04	01 ano	Título de especialista CBO e/ou MEC
Plástica Ocular (Credenciado pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica Ocular).	02	02 anos	Título de especialista CBO e/ou MEC
Retina (Credenciado pela Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo)	05	02 anos	Título de especialista CBO e/ou MEC

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do FORMS, link https://forms.gle/aZQGuGuPcTWeDReG8

3.2. Os candidatos devem anexar no Forms o Currículo Lattes, cópias de participação em congressos de oftalmologia (03) três participações, declaração de finalização de residência/especialização em oftalmologia com data emitida em outubro 2026 , cópia do CRM/MG e dois telefones de contato.

- Inscrições até o dia 08/12/2026.

3.3. A inscrição é pessoal e intransferível, valor da taxa de inscrição no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), Este valor não será devolvido no caso de desistência e ou cancelamentos! Em caso de dúvidas ou dificuldades, o candidato deve contatar a AEP/COMG pelo e-mail residencia@centrooftalmologicomg.com.br.

3.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado exclusivamente via Pix, em favor da instituição, utilizando os seguintes dados:

- Instituição: Associação de Estudos e Pesquisa do Centro Oftalmológico de Minas Gerais – AEP/COMG;
- Chave Pix: 19.704.857/0001-10;
- Valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais);

O candidato deverá encaminhar o comprovante de pagamento da inscrição no e-mail: residencia@centrooftalmologicomg.com.br, até o dia 08/12/26.

4 – PRIMEIRA ETAPA – Prova Objetiva

4.1. A primeira etapa consistirá em uma prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, com 20 questões da especialidade escolhida, cada uma contendo quatro alternativas e apenas uma resposta correta, valendo 40 pontos.

Bibliografia:

Série Oftalmologia Brasileira CBO

Basic and Clinical Sciense Course 2019-2020 American Academy Of Ophthalmology Retina Stephen J.Ryan 5º edição

5 – SEGUNDA ETAPA – Análise Curricular

5.1 A análise curricular valerá 20 pontos. O currículo, acompanhado do histórico escolar e comprovantes das atividades declaradas, deve ser enviado **até 08 de dezembro de 2026** para o e-mail residencia@centrooftalmologicomg.com.br Recomenda-se não entregar documentos originais.

5.1.2. No caso do departamento de córnea, os 10 primeiros colocados poderão ser submetidos a uma prova prática em simulador cirúrgico de catarata, com data a definir.

5.2. Os documentos de avaliação da 2ª etapa e respectiva pontuação, estão especificados no **ANEXO I.**

6 – TERCEIRA ETAPA – Entrevista

6.1 A entrevista será realizada pela coordenação e preceptores do departamento, no dia 14/12/2026 após a prova, com peso de 40 pontos.

7 – CLASSIFICAÇÃO FINAL E MATRÍCULA

7.1 A classificação final e os procedimentos para matrícula serão comunicados por e-mail, **no dia 23/12/2026**. A matrícula respeitará a ordem de classificação e o número de vagas, **realizada entre os dias 18 à 23/01/2027**.

- Havendo a necessidade, o comprovante de tranferência do CRM de outro estado para Minas Gerais o mesmo deverá ser encaminhado "impreterivelmente" até o dia 31/01/2027, no e-mail: residencia@centrooftalmologicomg.com.br.

- O programa terá início no dia 09 de março de 2027.

- A taxa única anual de matrícula é de R$ 3.985,00 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais), podendo ser paga à vista ou em duas parcelas mensais. (Este valor não será devolvido no caso de desistência e ou cancelamentos).

7.2 São requisitos para a efetivação da matrícula:

7.2.1 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

7.2.2 Estar em dia com as obrigações militares, se for candidato do sexo masculino;

7.2.3 Ter, na data da matrícula, diploma de curso de graduação em Medicina e do curso de especialização em Oftalmologia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado nos termos da Lei n° 9.394/96, e registro no respectivo Conselho Profissional;

7.2.4 Para os programas de Plástica Ocular e Retina, que têm duração de dois anos, também será cobrada taxa de renovação de matrícula no segundo ano.

7.3 O candidato selecionado para a vaga de fellowship, quando convocado, deverá apresentar-se para a efetivação da matrícula, portando os seguintes documentos:

7.3.1 Original e cópia do Diploma de Graduação em Medicina e do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização ou Residência Médica em Oftalmologia, bem como o comprovante de registro no respectivo Conselho Profissional;

7.3.2 Cópia do CRM (Conselho Regional de Medicina);

7.3.3 Cópia ou declaração do título de especialização ou residência;

7.3.4 Comprovante de endereço residencial atualizado ou, na ausência deste, declaração emitida pela pessoa cujo nome conste no comprovante, confirmando que o candidato reside no endereço indicado;

7.3.5 Cópia simples do Cartão de Vacina (frente e verso) completo, constando 03 (três) doses da vacina Hepatite B e ou Anti HBS positivo, Dupla Viral - Tétano e Difteria (10 anos de validade).

7.3.6 Original e cópia do Registro Profissional, conforme a área de formação do candidato, sendo aceito, quando necessário, o registro provisório;

7.3.7 Cópia de Certidão Negativa ético profissional (obtida no site do CRM);

7.3.8 Em caráter excepcional, serão aceitos protocolos referentes à solicitação de registro no Conselho, implicando a falta de quaisquer outros documentos na eliminação automática do candidato.

7.3.9 Em nenhuma hipótese será admitida justificativa dos candidatos pelo não

cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

7.3.10 O candidato convocado que não comparecer em tempo hábil, ou não apresentar a documentação completa, perderá automaticamente o direito à vaga.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato aprovado deve manter seu endereço atualizado junto a AEP/COMG**,** sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização do endereço.

8.2 A matrícula será cancelada caso o candidato não apresente o documento comprobatório do Título de Especialista em Oftalmologia pelo CBO/MEC, sendo convocado para a vaga o candidato subsequente na ordem de classificação do Processo Seletivo. A AEP/COMG definirá a data limite para essa apresentação.

8.3 O candidato selecionado deverá prestar atendimento/plantão de urgência Oftalmológica na Unidade Santa Catarina, com direito a honorários médicos conforme previsto pelo convênio ou atendimento particular, uma vez que faz parte do programa de Fellowship.

8.4 O candidato selecionado deverá prestar atendimento/plantão de urgência Oftalmológica na Unidade Carangola em substituição aos residentes/especializandos durante o período de acontecimento do Congresso Brasileiro de Oftalmologia (CBO), esse plantão seguirá as regras de remuneração da preceptoria ambulatorial das unidades sociais.

Belo Horizonte, MG, 10 de Setembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
JULES JESUS AYOUB
Data: 12/09/2026 16:14:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Jules Jésus Ayoub
Presidente da Associação de Estudos e Pesquisas de Minas Gerais – AEP/COMG

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIO AUGUSTO JUNQUEIRA DE CARVALHO
Data: 12/09/2026 14:28:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Cláudio Augusto Junqueira de Carvalho
Diretor Presidente do Centro Oftalmológico de Minas Gerais - COMG

ANEXO I

DOCUMENTOS	DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO POR DOCUMENTO	PONTUAÇÁO MÁXIMA
1. Atividades de pesquisa e atividades acadêmicas.	• Participação em projeto de pesquisa ou monitoria na área de oftalmologia.	**2,0**	**2,0**
2. Participação em Liga Acadêmica de Oftalmologia	• Integrante da Liga Acadêmica de Oftalmologia.	**0,5**	**1,5**
	• Presidente e diretoria da liga acadêmica de Oftalmologia.	**1,0**	
3. Artigo científico publicado.	• Artigo publicado em revista indexada Pubmed/Scileo e Bireme/Lilacs)	**1,0**	**3,0**
4. Participação em Congressos e em Campanhas ou eventos de ação social, na área de oftalmologia	• Apresentação oral/Tema livre em evento científico	**2,0**	**5,0**
	• Apresentação de pôster ou vídeo em Congresso, na área de oftalmologia	**1,0**	
	• Participação como congressista.	**0,5**	
	• Participação em Campanhas de ação social.	**1,0**	
5. Publicações	• Capítulo de livro internacional.	**2,0**	**5,0**
	• Capítulo de livro nacional.	**1,0**	
	• Publicação em evento científico (anais).	**2,0**	
6. Curso extracurriculares	• Curso extracurrículares, na áre de oftalmologia.	**0,5**	**1,5**
7. Outro	Língua estrangeira avançada.	2,0	2,0
TOTAL DE PONTOS DISTRIBUIDOS = 20 PONTOS			**20**